

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 412/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 211/2008– CRParagominas, de 18.03.2008, referente aos supostos maus tratos e espancamento aos internos RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA, GILBERTO DA COSTA NUNES, JAOILSON BRITO DA SILVA e FRANCISCO ALVES CARVALHO, em 15/02/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 416/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 81/08/– CRBra, de 07.02.2008, referente a irregularidades nos mapas de controle diário de material utilizado no refeitório do CRBragança.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 417/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 785/08/– CRCap, de 14.12.2007, referente as dívidas referentes a compra de material de consumo e de serviços, da referida Casa Penal.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 418/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 081/08/– CRParagominas, de 29.01.2008, referente a tentativa de fuga de interno do Centro de Recuperação de Paragominas, em 21/01/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário,

Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 415/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 133/08–CTCremação, de 03.04.2008, referente a fuga do interno JOÃO OLIVEIRA GONÇALVES, fato ocorrido na CTCremação, em 02/04/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogado, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 419/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 128/08/– CRParagominas, de 18.02.2008, referente a tentativa de fuga de interno do Centro de Recuperação de Paragominas, em 15/02/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 406/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 157/08-CRAMA, de 24.03.2008, referente ao óbito do interno ANÍSIO DE SOUSA DOS REIS praticado pelo interno DERBIT CLEY SANTOS FLOR, no CRAMA, em 19/03/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 407/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 157/08-CRAMA, de 24.03.2008, referente ao óbito do interno ANÍSIO DE SOUSA DOS REIS praticado pelo interno DERBIT CLEY SANTOS FLOR, no CRAMA, em 19/03/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 408/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 023/2008 – NCI, de 31.01.2008, referente às irregularidades praticadas na gestão do então diretor WALTER GONÇALVES MACHADO, do CRTomé-Açú, em face das aquisições de gêneros alimentícios em supermercados e de abastecimento de combustível em posto de gasolina não autorizado.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 409/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/08.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 96/2008 – CRTA, de 28.03.2008, referente a fuga de 22 internos do CRTome –Açú, em 24/03/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 410/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 108/2008 – CRTA, de 31.03.2008, referente a apreensão de 01 aparelho celular com o interno BENEDITO ASSIS DE FREITAS.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.